

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 1123/2023

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1.Objeto.

Trata-se da aquisição de 1500 monitores de vídeo para atualização do parque tecnológico do TRT12.

1.2.Justificativa

Atualmente são utilizados cerca de 3000 monitores por servidores e magistrados do TRT12. Trata-se de equipamentos com mais de 3 anos de uso, e que não possuem mais cobertura de garantia.

Realizar o conserto destes monitores é economicamente inviável, pois supera em 50% o valor do equipamento, implicando na sua baixa patrimonial.

O Tribunal não possui mais monitores para reposição daqueles que sofreram baixa patrimonial, de modo que um monitor defeituoso pode causar prejuízos à continuidade dos serviços.

Portanto, a garantia de que serão realizados os reparos necessários para a manutenção do funcionamento dos monitores e continuidade dos serviços depende da aquisição de novos equipamentos, atualizados tecnologicamente e cobertos pela garantia do fabricante.

Registra-se, assim, que a aquisição de 1500 monitores visa **a)** substituição dos monitores atuais por equipamentos mais modernos, **b)** criação de uma nova reserva de equipamentos, e **c)** a maior segurança à continuidade dos serviços, visto que aproximadamente 50% dos monitores deste Tribunal

estará coberto pela garantia do fabricante pelos próximos 36 meses seguintes à sua compra.

1.2.1. Alinhamento estratégico

Os equipamentos destinam-se a eficiência na operacionalização dos sistemas judiciais e administrativos, resultando em uma prestação jurisdicional mais efetiva e ágil.

Por esta razão, entende-se que a demanda alinha-se aos seguintes indicadores e metas do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

EJ01 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

Esta aquisição tem como objetivo disponibilizar aos servidores do TRT12 equipamentos novos e atualizados tecnologicamente, promovendo melhorias na ergonomia de trabalho, resultando na satisfação de seus usuários em sua utilização.

EJ05 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO

A aquisição de equipamentos novos, cobertos pela garantia do fabricante, dispendo de suporte técnico especializado com prazos definidos, traz a certeza da utilização dos recursos investidos durante todo o período de vigência.

1.3.Quantidade

Os 1500 monitores pretendidos se destinam a substituir aproximadamente 50% dos monitores atualmente utilizados por servidores e magistrados deste Tribunal, conforme as razões expostas no tópico "1.2.Justificativa".

1.4.Definição e Especificação dos Requisitos.

O TRT da 12a Região participou do processo de preparação para o Pregão Eletrônico n. **20/2022**, gerido pelo TRT da 22a Região.

Os requisitos mínimos e especificações necessários para a aquisição destes equipamentos (monitor de vídeo tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses) foram definidos no **item 3 do Termo de Referência do referido Pregão Eletrônico**. (p. 28)

A partir desses requisitos foram adquiridos monitores da marca AOC, e Modelo 24P1U, conforme consta na ARP 25/2022 oriunda do supracitado pregão.

1.5. Levantamento das alternativas existentes (Análise de mercado)

O TRT da 12a Região participou do processo de preparação para o Pregão Eletrônico n. 20/2022, gerido pelo TRT da 22a Região.

A análise de mercado foi realizada no **item 7 (ANÁLISE DAS SOLUÇÕES)** e no **item 8.5 (Escolha e justificativa da solução) dos Estudos Técnicos Preliminares do referido Pregão Eletrônico** (p. 21 a 26).

1.6. Especificação completa da solução escolhida

O equipamento que melhor atende às necessidades da área demandante foi definido nos Estudos Técnicos Preliminares do referido Pregão Eletrônico e contratado da empresa Torino Informática Ltda, CNPJ no 03.619.767/0005-15, conforme consta na Ata 25/2022.

Trata-se do monitor marca AOC, e Modelo 24P1U, conforme consta na ARP 25/2022 oriunda do supracitado pregão.

Segundo o Edital do referido pregão, os monitores devem ser entregues em até 60 (sessenta dias) corridos, contados após a assinatura do contrato, na Rua Santos Saraiva, 1309 - fundos, bairro Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88.070-101.

1.7. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida.

Conforme as razões expostas no tópico "1.2. Justificativa", os 1500 monitores pretendidos se destinam a substituir aproximadamente 3000 dos monitores atualmente utilizados por servidores e magistrados deste Tribunal.

Pretende-se dar a seguinte destinação aos equipamentos a serem disponibilizados em razão desta substituição:

- cerca de 500 monitores antigos irão compor a reserva de equipamentos do Tribunal; e
- cerca de 1000 monitores antigos irão para processo de doação.

1.8. Considerações sobre os preços.

Pretende-se realizar esta aquisição através de participação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ARP n. 25/2022, gerida pelo TRT22, que trata, dentre outros objetos, da aquisição de monitores.

A opção pela aquisição através desta ARP deve-se à economia de escala, conforme será demonstrado, bem como para dar cumprimento à política de

padronização de sistemas judiciais e administrativos dos órgãos do poder judiciário.

Os procedimentos para formação da referida ARP obedeceram às normas da Lei 8.666/93, as quais os trâmites para esta contratação conseqüentemente estão adstritos.

Segundo as normas internas do TRT12, a pesquisa de mercado e de preços das contratações realizadas com base na Lei 8.666/93 seguem as disposições da Portaria PRESI 58/2018, dentre elas, a seguinte:

Art. 9o. Quando a contratação for realizada por Sistema de Registro de Preços (SRP) em que o Tribunal figure como órgão gerenciador ou participante, deverá ser realizado novo levantamento de preços, a fim de verificar a compatibilidade do valor registrado com o praticado no mercado, sempre que decorridos mais de três meses da assinatura da ata ou da última pesquisa.

Portanto, considerando que a Ata foi assinada em 16/09/2022, e que não foi encontrado registro de pesquisa de preços nos últimos 3 meses referente a aquisição destes monitores, esta Equipe realizará novo levantamento de preços.

As informações sobre a nova pesquisa de preços estão contidas no documento ESTIMATIVA PRELIMINARES DE PREÇOS.

1.9. Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de preços).

Conforme informado no tópico anterior, as considerações sobre a nova pesquisa de preços está contido no documento ESTIMATIVA PRELIMINARES DE PREÇOS, em anexo.

1.10. Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual.

Os monitores pretendidos são de fácil instalação e não necessitam de adaptações relativas à infraestrutura tecnológica, elétrica nem de mobiliário.

No entanto, a aquisição implicará na substituição de 1500 monitores, o que demandará coordenação entre a área responsável pela instalação dos novos monitores (SETIC) e a área responsável pela destinação dos monitores antigos (CMLOG).

A este respeito, pretende-se dar a seguinte destinação aos equipamentos a serem disponibilizados em razão desta substituição:

- cerca de 500 monitores antigos irão compor a reserva de equipamentos do Tribunal; e
- cerca de 1000 monitores antigos irão para processo de doação.

1.11. Disponibilidade Orçamentária

ID PAAC: 15910

Descrição: Aquisição de Monitores de Vídeo

Valor estimado: R\$ 1.410.000,00

Natureza da Despesa: GND4

UGO: SETIC

2. Capítulo I - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.

1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato.

1.1. Recursos Materiais.

As instalações dos equipamentos serão realizadas em substituição a antigos equipamentos. Desta forma já estão disponíveis os pontos de rede de dados e energia elétrica para a instalação.

1.2. Recursos Humanos.

Os equipamentos adquiridos serão recebidos pelos servidores do Almoxarifado do TRT da 12ª Região, onde será conferida a quantidade fornecida e dará o recebimento provisório. Em um segundo momento, a equipe técnica do SGE (Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática) fará a conferência dos modelos e suas especificações, certificando o atendimento dos termos do edital, emitindo o termo de recebimento definitivo.

A instalação e configuração dos equipamentos será realizada pelas equipes técnicas terceirizadas que atuam no TRT da 12ª Região, coordenadas pelo SGE.

2. Estratégia de Continuidade Contratual.

O aceite definitivo dos equipamentos recebidos pelo TRT da 12a Região está condicionado à conferência dos equipamentos por suas equipes técnicas, quando serão analisadas todas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos para esta contratação.

Os acionamentos de garantia, bem como qualquer necessidade de intervenção técnica ou de realocação, serão gerenciados pelo SGE – Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

2.1. Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

a) **Ação:** Acompanhamento do recebimento, conferência dos equipamentos e verificação de atraso nas entregas dos equipamentos.

Responsável: Fiscais de Contrato / Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática (SGE).

b) **Ação:** Apontamento de não conformidade dos equipamentos no momento da entrega.

Responsável: Fiscais de Contrato / Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática (SGE).

c) **Ação:** Necessidade de acionamento de garantia para equipamentos que apresentarem defeitos.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática (SGE).

d) **Ação:** Comunicação ao gestor do contrato em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.

Responsável: Fiscais de Contrato.

e) **Ação:** Comunicação a área administrativa a respeito de eventual descumprimento de cláusula contratual e solicitação de aplicação de penalidades.

Responsável: Gestor e fiscais do contrato.

3. Ações de transição e encerramento contratual.

Os equipamentos adquiridos através deste processo serão fornecidos com 3 (três) anos de garantia na modalidade *on-site*, garantindo assim o perfeito funcionamento

destes por este período sem a necessidade de qualquer investimento adicional com peças e serviços de suporte e manutenção.

Após o término desta garantia, estes equipamentos poderão ser substituídos, mantendo assim a atualização tecnológica do parque de equipamentos de informática, ou mantidos com recursos próprios, ou através de contratos de manutenção. Isto dependerá da avaliação a ser realizada considerando as necessidades destes serviços de impressão, frente a realidade dos processos de serviços do TRT da 12a Região.

3.1. Entrega das versões finais dos produtos.

Não aplicável, por tratar da aquisição de equipamentos de informática.

3.2. Transferência final de conhecimentos

Não aplicável, por tratar da aquisição de equipamentos de informática.

3.3. Devolução de recursos materiais.

Não aplicável, por tratar da aquisição de equipamentos de informática.

3.4. Revogação de perfis de acesso.

Não aplicável, por tratar da aquisição de equipamentos de informática.

4. Estratégia de independência

Não aplicável, solução de mercado disponibilizada por vários fornecedores.

4.1. Formas de transferência do conhecimento.

Não aplicável, por tratar da aquisição de equipamentos de informática.

4.2. Direitos de Propriedade Intelectual (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

Não aplicável, por tratar da aquisição de equipamentos de informática.

4.3. Outras formas de minimizar a dependência.

Não aplicável, por tratar da aquisição de equipamentos de informática.

3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto.

Trata-se da aquisição de 1500 monitores de vídeo para atualização do parque tecnológico do TRT12.

3.2. Parcelamento do objeto

A entrega dos equipamentos objetos desta contratação não será parcelada.

3.3. Desmembramento da solução

Os monitores serão adquiridos em lote único.

3.4 Forma de Pagamento

O pagamento dos produtos seguirá os regramentos estabelecidos no Pregão Eletrônico no 20/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 22a Região, mediante elaboração e apresentação de documentos de recebimento provisório e definitivo.

A nota fiscal dos equipamentos deverá estar acompanhada das demais documentações especificadas no Pregão Eletrônico 20/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 22a Região.

O prazo e as regras definidas para a entrega dos produtos também seguirão os regramentos do Pregão Eletrônico 20/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 22a Região.

3.5 Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Adesão à Ata de Registro de Preços no 25/2022 (item 3), do Pregão Eletrônico no 20/2022 do TRT da 22a Região, em que o TRT da 12a Região figura como participante.

3.6 Classificação Orçamentária

ID PAAC: 15910

Descrição: Aquisição de Monitores de Vídeo

Valor estimado: R\$ 1.410.000,00

Natureza da Despesa: GND4 - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente
Subelemento 41 - Equipamentos de TIC - Computadores.

UGO: SETIC

3.7 Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.8 Equipe de gestão da contratação

- a. Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- b. Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- c. Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, por despacho.

4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCO.

4.1. Riscos da Solução Contratada não ter sucesso

01 Equipamentos fora das especificações		
Probabilidade Baixa Impacto Alto		
Dano: Atraso na disponibilidade do objeto para o atendimento da demanda		
Ação Preventiva	1. Especificações claras do objeto 2. Verificação da existência do objeto no mercado com as especificações exigidas 3. Definição de valores estimados compatíveis com o mercado	Responsável
		Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência	1. Refazer processo adequando as exigências, especificações e valores ao mercado	Responsável
		Equipe de planejamento da contratação
	2. Aplicar penalidades cabíveis.	Equipe de fiscalização da contratação

02 Equipamentos recebidos com defeito		
Probabilidade Baixa Impacto Médio		
Dano: Demora na disponibilidade do objeto para atendimento da demanda		
Ação Preventiva	1. Verificação de qualquer anormalidade no ato do recebimento dos equipamentos	Responsável
		Setor de Almojarifado
Ação de Contingência	1. Requisitar à empresa fornecedora a substituição do equipamento	Responsável
		Equipe de fiscalização do contrato

	2. Aplicação de penalidades previstas	Responsável
		Equipe de fiscalização do contrato/SECAD

4.2. Riscos do processo de contratação

01 Risco	Atraso na entrega dos equipamentos	
Probabilidade	Baixa Impacto Alto	
Dano: Maior tempo até a disponibilidade dos materiais para o atendimento da demanda		
Ação Preventiva	1. Clareza nas especificações técnicas do objeto	Responsável
	2. Contato com a empresa na proximidade do encerramento do prazo de entrega	Equipe de planejamento da contratação
		Equipe de fiscalização do contrato
Ação de Contingência	1. Informar fornecedora a respeito do prazo de entrega vencido	Responsável

		Equipe de fiscalização do contrato
	2. Aplicação de penalidades previstas	Responsável
		Equipe de fiscalização do contrato/SECAD

02 Risco	Indisponibilidade de quantitativo de equipamentos registrados na ARP para aquisição	
Probabilidade	Baixa Impacto Alto	
Dano: Maior tempo até a disponibilidade dos materiais para o atendimento da demanda		
Ação Preventiva	1. Identificação de quantidade a ser contratada com pedido de remanejamento entre os órgãos participantes da Ata.	Responsável
		Equipe de planejamento da contratação
	2. Requerer ao órgão gestor da Ata o remanejamento de equipamentos.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência	1. Realizar a aquisição por outra Ata de Registro de Preços ou realizar nova licitação.	Responsável
		Equipe de planejamento da contratação

5. Capítulo V - ASSINATURAS.

Florianópolis, 06 de março de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Titular:

- Nome: PEDRO PAULO DA SILVA
- Setor: SUPORTE
- Ramal: 4323
- E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Substituto:

- Nome: ALEX ANDRADE SIQUEIRA CAMPOS
- Setor: SUPORTE
- Ramal: 4379

- E-mail: alex.campos@trt12.jus.br

Integrante Técnico

Titular:

Nome: MARCIO CESAR JACINTO

Matrícula: 2764

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4379

Email: marcio.jacinto@trt12.jus.br

Substituto:

Nome: Paulo Renato Manfro

Matrícula 2357

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 2357

Email: paulo.manfro@trt12.jus.br

Integrante Administrativo

Titular:

Nome: ALEX WAGNER ZOLET Matrícula: 4169

Lotação: CLC

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4091

E-mail: alex.zolet@trt12.jus.br

Substituto:

Nome: CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ

Matrícula: 3014

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4069

E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br